



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
Nº. 008/AG/ALE/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA
PUBLICENTER INFORMATICA COMÉRCIO
LTDA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 04.794.681/0001-68, com sede à Rua Major Amarante nº.390, Bairro Arigolândia, neste ato representada pelo **Presidente** da Assembleia Legislativa, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 287.641 – SSP/RO e CPF 220.095.402-63, e pelo **Secretário-Geral ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG 19593991-SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Dos Municípios, nº 146, sala 01, bairro Tabajaras, Uberlândia - MG, com CNPJ nº 04.235.413/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu bastante procurador **KLEIBER GOMES JUNQUEIRA**, brasileiro, CPF nº 446.325.416-72, RG n. M2.465.436 SSP/MG, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº. 008/AG/ALE/2016, instruído ao **PROCESSO nº14394/2015-55**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 08/2016, referente à locação de 01 (um) software para Administração de Recursos Humanos e Pagamento envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimento (treinamento) e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente estabelecidas no contrato.

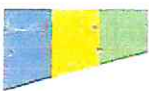
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de **PRORROGAÇÃO** do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio de 2018, com término em 09 de maio de 2019.

Página 1 de 3

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216 2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R\$106.126,56 (cento e seis mil cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Parágrafo primeiro. Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, no período de 10 de maio a 31 de dezembro, foi autorizada despesa no valor correspondente à R\$ 68.392,67 (sessenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) conforme Nota de Empenho 2018NE00523 de 26/03/2018 (fls. 1021).

Parágrafo segundo. Por ocasião do exercício financeiro seguinte poderá haver posterior complementação de empenho em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho - 2018NE00523 de 26/03/2018, no valor de R\$ R\$ 68.392,67 (sessenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL

O substrato Legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 na autorização constante às fls. 1014, emitida pela autoridade ordenadora e na nota de empenho nº. 2018NE00523.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e demais cláusulas do Contrato nº 008/ALE/RO/2016 e seus termos aditivos lavrados no procedimento administrativo nº 14394/2015-55.

Página 2 de 3

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

CLAUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÃO FINAL

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 09 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

Deputado MAURO DE CARVALHO – Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
CONTRATANTE

ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário Geral
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
CONTRATANTE

KLEIBER GOMES JUNQUEIRA – Representante Legal
PUBLICENTER INFORMATICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Visto:
Whanderley da Silva Costa
Advogado Geral Adjunto - ALE/RO